

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 75/2015 de 8 de Junho de 2015**

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 30 de setembro de 2014, entre esta Direção Regional e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, com o n.º 259, publicado no Jornal Oficial n.º 197, IIª Série de 13 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina e Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, não estava determinado o apoio para a participação na fase final;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal efetuou uma deslocação para participar no play-off – ½ final do campeonato nacional;

Assim, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ ou segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1ª.

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 259, publicado no Jornal Oficial n.º 197, IIª Série de 13 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão feminina e Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 30.475,00 €, conforme o programa apresentado, é de 14.735,00 €, sendo:

- 1 - .....
- 2 - .....
- 3 - .....
- 4 .....
- 5 .....

6 - .....

7 - 970,00 € destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação no play-off – ½ final do campeonato nacional;

8 - 600,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no play-off – ½ final do campeonato nacional.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### **Regime das comparticipações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de 9.690,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

15 de maio de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*. - Compromisso nº. E451501885/2015